



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 02/2024/ARN/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DO CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Seleção Simplificada de estudantes para cursos do Centro de Idiomas do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do Campus Araguaína, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de Línguas para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

1.2. Este edital estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para a seleção de estudantes, comunidade interna do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, bem como da comunidade externa, conforme distribuição de vagas, para fins de participação nos cursos de Libras Básico - 40 horas, Inglês Básico e Inglês Intermediário - 40 horas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 120 vagas distribuídas em quatro turmas com 30 alunos cada, sendo duas turmas para o Curso de Libras, e duas turmas para o Curso de Inglês, divididas em Inglês Básico e Inglês Intermediário, conforme quadro geral de vagas:

Curso	Público	Escolaridade exigida	Vagas
Libras Básico Turmas 1 e 2	Acadêmicos do IFTO	Cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior	15
	Comunidade Externa	Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou Superior	40
	Servidores do IFTO	Ensino Médio Completo	05
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			60

Curso	Público	Escolaridade	Vagas
Inglês Básico Turma 1 e	Acadêmicos do IFTO	Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou Superior	15

Inglês Intermediário Turma 2	Comunidade Externa	Estudante ou ter concluído do Ensino Médio e Superior	40
	Servidores do IFTO	Ensino Médio Completo	05
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			60

2.2. Curso de Libras Básico, carga horária de 40 horas, distribuídas da seguinte forma:

Libras Básico	
Turma 1	30 vagas
Turma 2	30 vagas

2.3. Curso de Inglês, carga horária de 40 horas, distribuídas da seguinte forma:

Inglês Básico	
Turma 1	30 vagas
Inglês Intermediário:	
Turma 2	30 vagas

2.4. Ao final do curso será emitido o certificado de conclusão de 40 horas.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- ter 14 (quatorze) anos completos na data de inscrição;
- possuir e-mail válido;
- possuir RG e CPF;
- comprovante de endereço;
- comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme Item 2.1 (declaração, histórico e/ou certificado);
- Autorização de pais ou responsáveis, para os menores de 18 (dezoito) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetuada via internet, através do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/fvsFwEUq2N6Vj8UY8>.

4.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação (RG e CPF), bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas um curso e turma para participar, de acordo com o Item 2 deste edital.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, nem mensalidade.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da seguinte documentação em arquivo PDF e legível:

- Autorização de pais ou responsáveis, para os menores de dezoito anos (Anexo I);
- Cópia digitalizada do RG (frente e verso);
- Cópia digitalizada do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;

e) Comprovante de escolaridade;

f) Ficha de dados funcionais emitida no Suap, para servidores.

4.8. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática do candidato.

4.9. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via formulário.

4.10. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de seleção será por **ordem de inscrição**, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral, Item 2.

5.2. Os demais inscritos figurarão em cadastro reserva, de acordo com a ordem de inscrição, constituindo-se mera expectativa ao curso.

5.3. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem de inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, para o e-mail centrodeidiomas.araguaina@ifto.edu.br, com o assunto RECURSO – PSS - Nome, conforme modelo disponível no Anexo II.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item anterior.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos cuja inscrição consta dentro do número de vagas serão considerados Aprovados e receberão por e-mail uma solicitação de confirmação de matrícula, que deverá ser respondida no período estabelecido no cronograma.

7.2. A matrícula será efetivada somente após o recebimento da confirmação enviada pelo candidato. Caso não haja a confirmação pelo candidato, nem o comparecimento nos dois primeiros encontros de aula, a vaga será destinada aos candidatos constantes do Cadastro Reserva.

7.3. O procedimento de matrícula compreenderá a entrega da documentação relacionada no Item 4.7, no ato da inscrição.

7.4. As matrículas dos candidatos não serão efetivadas nos seguintes casos:

a) quando não houver vaga disponível;

b) quando não entregar toda documentação exigida no item 4.7 deste edital;

c) quando houver legislação específica que o justifique.

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso será realizado totalmente de forma presencial e gratuita. As aulas ocorrerão no *Campus Araguaína/IFTO*, localizado na Av. Paraguai, esquina com a Av. Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Setor Cimba.

8.2. Os dias e horários de execução dos cursos ofertados neste edital constam a seguir:

Turma/Curso	Dia/horário
Turma 1 - Curso Básico de Libras	Segunda-feira (18h às 19h45)
Turma 2 - Curso Básico de Libras	Segunda-feira (20h às 21h45)
Turma 1 - Curso Básico de Inglês	Sábado (7h30 às 9h20)
Turma 2 - Curso Intermediário de Inglês	Sábado (9h30 às 11h20)

8.3. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligado do curso

8.4. O estudante precisa participar das atividades sendo esse um critério de avaliação de conclusão do curso, e ainda obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior a 6,0 (seis) para certificação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	29/01/2024	Portal do Campus Araguaína
Período de Inscrições	30/01/2024 a 05/02/2024	https://forms.gle/fvsFwEUq2N6Vj8UY8
Resultado Preliminar	07/02/2024	Portal do Campus Araguaína
Recursos	08/02/2024	centrodeidiomas.araguaina@ifto.edu.br
Resultado Final	09/02/2024	Portal do Campus Araguaína
Confirmação de Matrícula	15/02/2024 e 16/02/2024	centrodeidiomas.araguaina@ifto.edu.br
Início das aulas	17/02/2024	Campus Araguaína

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes à seletiva.

10.2. Todas as etapas do processo serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina>.

10.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.5. Cabe ao Centro de Idiomas, responsável por esta seleção simplificada, resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 26/01/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254847** e o código CRC **901B55E4**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001152/2024-37

SEI nº 2254847